

**FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS, COM SEDE EM CAMPINA GRANDE  
MANTIDA PELO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA.**

**CALENDÁRIO ACADÊMICO 2019.1**

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
JAN					S	D						S	D						S	D						S	D				
FEV		S	D	IA					S	D						S	D						S	D					////	////	////
MAR		S	D	F	F				S	D						S	D						S	D					S	D	
ABR						S	D						S	D				F	F	S	D					S	D			////	
MAI	F			S	D						S	D						S	D						S	D					
JUN	S	D						S	D						S	D				F	F	S	D	F					S	D	////

**FERIADOS E DIAS SANTOS**

01 de janeiro (CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL)  
 04 e 05 de março (RECESSO CARNAVALESCO)  
 18 e 19 de abril (SEMANA SANTA)  
 21 de abril (FERIADO NACIONAL-TIRADENTES)  
 01 de maio (FERIADO NACIONAL-DIA DO TRABALHO)  
 20 de junho (CORPUS CHRISTI)  
 21 - 24 de março (RECESSO JUNINO)

**OBSERVAÇÕES**

S = SÁBADO  
 D = DOMINGO  
 F = FERIADOS E DIAS SANTOS  
 X = FÉRIAS  
**INÍCIO DAS AULAS – 04 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**ACOLHIDA AOS INGRESSANTES – 13 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**CERIMÔNIA DO JALECO – 14 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**TAA - TÉRMINO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS – 28 DE JUNHO DE 2019**  
**R = REPOSIÇÃO: 14, 17 e 18 DE JUNHO DE 2019**  
**PF = PROVAS FINAIS 25, 26, 27 e 28 DE JUNHO DE 2019**  
**TDE = TRABALHO DISCENTE EFETIVO – 09/03 - 13 e 27/04 - 04 e 18/05 , e 01/06/2019**  
**TD = ÚLTIMO DIA PARA TRANCAMENTO DE DISCIPLINA OU CURSO – 26 DE ABRIL DE 2019**  
 – 29 DE MARÇO– DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DO 1º ESTÁGIO  
 – 02 DE MAIO– DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DO 2º ESTÁGIO  
 – 13 DE JUNHO– DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DO 3º ESTÁGIO

## COMUNICADO

Caros professores, professoras, alunos e alunas,

Para melhor condução dos Cursos mantidos pelas FIP, com sede em Campina Grande, a Direção das Faculdades sente-se no dever de fazer os seguintes comunicados.

- \* O horário inicial das aulas para os Cursos diurnos é o seguinte: das 07:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:50h, para o período noturno é as 18:00 horas e o término às 22:00 horas; procurem cumpri-lo para evitar prejuízos de ordem acadêmica.
- \* O(a) aluno (a) que não obtiver 75% de frequência às aulas é considerado reprovado.
- \* O(a) aluno(a) que deixar de comparecer a uma das atividades de avaliação, previamente definidas no calendário escolar ou pelo professor da disciplina, poderá requerer a sua reposição. A reposição será realizada no período estabelecido no calendário escolar. Ao aluno só é permitida, pelo regimento, a reposição de UMA das atividades por disciplina. Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho de Curso.
- \* O(a) aluno(a) que deixar de comparecer a uma das atividades de avaliação, por motivo de doença (infecto-contagiosa ou acidente grave) e óbito de algum membro da família, terá até 72 horas para dar entrada no Setor de Protocolo, com atestado médico ou de óbito.
- \* Os alunos concluintes que optarem por não colar grau na data estabelecida pela Direção da Faculdade, devem formalizar junto à Secretaria Geral, através de um requerimento próprio, a solicitação para colar grau em separado. Para tanto, o concluinte pagará uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A data da Colação de Grau em separado será definida pela Direção das Faculdades e dela devem participar concluintes de TODOS os cursos, que estejam na mesma situação.
- \* O calendário escolar, incluindo o período de provas, o de reposição e o de provas finais tem que ser, rigorosamente, cumprido; mesmo que o Curso não adote as semanas de provas.
- \* Os(as) professores(as) devem, após 10 (dez) dias da realização das atividades de avaliação da aprendizagem, divulgar os resultados para os alunos e colocar no sistema.
- \* A Secretaria Geral se reserva o direito de só receber o resultado das avaliações em folhas assinadas pelos(as) respectivos(as) alunos(as) matriculados(as) na disciplina; os nomes acrescentados pelo professor ou pelo(a) próprio(a) aluno(a) não serão considerados.
- \* Todas as provas, após serem corrigidas, e antes de serem publicados os resultados oficiais, deverão ser discutidas pelos respectivos Professores em sala de aula. A entrega das mesmas para os alunos fica a critério da decisão de cada Colegiado de Curso.

Campina Grande - PB, julho de 2019

A DIREÇÃO